



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001028

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 10

Termo Aditivo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 033/2021

QUARTO Termo Aditivo ao contrato nº 033/2021, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Empresa L RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **HELIO ALVARENGA PENHA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG8442345, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.932.106-94**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **L RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA**, sediada na Avenida Caminho das Árvores, nº 451, Bairro Bonadiman, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP: 44.054-005, inscrita no CNPJ nº 13.134.935/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Quarto Termo ADITIVO ao contrato Nº 033/2021, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – O PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogar a vigência do contrato original nº 033/2021 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 27 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001028

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 10

HELIO ALVARENGA PENHA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

L RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

MARCIA SILVA SANTOS
MATRICULA nº 10
CPF nº 991.784.786-34

REGINALDO FLORIANO SANTOS
MATRICULA nº 5050
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
OAB 30325